



## ANEXO 1 - A – Autorização para efeitos de apoio no inquérito epidemiológico

### AUTORIZAÇÃO PARA EFEITOS DE APOIO NO INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO

Para os devidos efeitos legais, em conformidade com a Orientação nº 036/2020 da Direção-Geral da Saúde (DGS) relativa ao Desporto e Competições Desportivas, tomei conhecimento que quando frequentar os espaços de prática de desporto (abertos ou fechados) será mantido pela entidade gestora do espaço onde decorra a prática de desporto ou competições desportivas, ou pelos Clubes/Federação, um registo dos meus dados pessoais (nome, email e contacto telefónico, ou nome e n.º de licença federativa no caso de agentes desportivos inscritos na Federação), por data e hora (entrada e saída), para efeitos de apoio no inquérito epidemiológico da Autoridade de Saúde, se aplicável.

Poderei exercer a qualquer momento, nas situações legalmente admitidas, o direito de acesso, atualização, retificação, de apagamento, limitação do tratamento, de oposição, de portabilidade e de retirada de consentimento, quando aplicável. Enquanto titular dos dados posso ainda apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo competente. Para mais informações sobre o tratamento dos meus dados pessoais e respetivos direitos posso consultar a Política de Privacidade da FPP disponível em <https://www.fpp.pt>.

Nome: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Contacto Telefónico: \_\_\_\_\_

Nº Licença Federativa: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):

\_\_\_\_\_